



CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Dulce Maria Tristão, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.3. Consolidar transparência e a accountability, utilizando tecnologias digitais para facilitar o acesso às informações e a participação da comunidade acadêmica e externa.
- Obj. 4.4. Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira, por meio de uma gestão baseada em dados, análise e diversificação das fontes de financiamento.
- Obj. 4.7. Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.
- Obj. 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

Indicador	Metas
Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação	90%
Tratamento de Riscos altos ou extremos	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Gestão da Pró-reitoria - Aprimoramento da governança, melhoria do espaço, análise de processos e riscos.
Criação de painel de execução orçamentária
Realização de Seminários com COAD's e SECAD's
Compartilhamento com responsáveis das UAS e UAC's de relatórios contendo as informações orçamentárias da unidade
Disponibilização bimestral de informações relativas a execução orçamentária e financeira
Implantação de rotinas e controles visando a apuração e o registro das informações de custo
Apoio administrativo diárias e passagens para suporte atividades da unidade
Elaboração do Plano de Gestão Anual
Execução do Plano de Gestão e Análise de Dados
Monitoramento do PDI/PPI 2025-2030
Monitoramento dos PDUs/UACs 2025-2030
Monitoramento dos PDUs/UASs 2025-2030
Monitoramento dos PGTs/UFMS
Monitoramento do PGA/UFMS
Execução do Plano de Gestão de Processos e Riscos
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos
Execução orçamentária / custeio
Execução orçamentária / investimento
Planejamento orçamentário
Gestão da ordenação de despesa
Avaliação Institucional
Participar de eventos e capacitações para aprimorar o desempenho da instituição em rankings universitários
Workshop sobre Avaliação Institucional da UFMS: Gestão da CPA, Projeto de Avaliação, Gestão da Avaliação, Ações de Enfrentamento aos desafios, Boas práticas
Produção e Impressão de material dos Resultados da Avaliação Institucional (em parceria com a Agecom)
Produção de Portfólios digitais dos Cursos de Graduação e Pós Graduação (em parceria com a Agecom, Agetic, Prograd e Propp)
Produção dos Painéis sobre Rankings, ENADE, CPC, CC, Conceito CAPES e da Avaliação Institucional (em parceria com a Agecom e Agetic)
Pagamento da participação no <i>Sustainability Impact Ratings</i> e/ou Aquisição do THE DATAPOINTS (com metodologia de 4 ODS)
Produção do Guia digital de Cursos da UFMS (em parceria com a Agecom, Agetic, Prograd e Propp)
Recepção dos Calouros, Recepção Enade e Eventos de Avaliação: aquisição de <i>banners</i> e <i>wind banners</i>
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Dulce Maria Tristão
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250775** e o código CRC **4B39F4AA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS